DECRETO Nº. 15.717/23

Abre na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 482.833,70

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.217/23,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.217, de 19 de junho de 2023, fica aberto Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 482.833,70 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), a fim de atender às seguintes despesas:

02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA

3.3.90.30.00 - F. 1317 - Fonte 2700 - Material de Consumo .....R$ 97.200,92

3.3.90.39.00 - F. 1319 - Fonte 2700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.14.01.27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

4.4.90.52.00 - F. 1327 - Fonte 2710 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

4.4.90.51.00 - F. 1350 - Fonte 2704 - Obras e Instalações .....R$ 100.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1350 - Fonte 2710 - Obras e Instalações .....R$ 70.000,00

02.14.02.27.812.0010.2225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.3.90.30.00 - F. 1357 - Fonte 2500 - Material de Consumo .....R$ 60.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1358 - Fonte 2500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 632,78

3.3.90.39.00 - F. 1359 - Fonte 2500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1360 - Fonte 2500 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 5.000,00

Total.....R$ 482.833,70

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.06.19 13:53:43 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.06.19 13:34:24 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____